

POLÍTICA SOCIAL					
Fund. Santa Casa					
Investimentos		0,00	240.031,48	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente					240.031,48
Reforma	0669	0,00	9.706,00	0,00	0,00
	0660	0,00	230.325,48	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.072.424,53	0,00	0,00
Contrato Estimativo	0669	0,00	3.072.424,53	0,00	0,00
		0,00	709.905,18	0,00	0,00
HEMOPA					
Investimentos					
Equipamentos e Material Permanente	0660	0,00	709.905,18	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	75.402,21	0,00	0,00
Despesas Ordinárias	0660	0,00	75.402,21	0,00	0,00

PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura EMATER		0,00	862.083,89	0,00	0,00	862.083,89
SEDAP	0660	0,00	256.083,89	0,00	0,00	256.083,89
	0306	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	7306	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEAP		0,00	625.908,10	0,00	0,00	625.908,10
	0101	0,00	625.908,10	0,00	0,00	625.908,10
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM		0,00	392.760,00	0,00	0,00	392.760,00
	0101	0,00	392.760,00	0,00	0,00	392.760,00
Governança Pública HEMOPA		0,00	75.402,21	0,00	0,00	75.402,21
	0660	0,00	75.402,21	0,00	0,00	75.402,21
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo CODEC		0,00	72.994,59	0,00	0,00	72.994,59
	0661	0,00	72.994,59	0,00	0,00	72.994,59
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	0126	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FUNDEFLORE PROVISOÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLORE-Bio		0,00	1.973.429,00	679.086,53	0,00	2.652.515,53
	0656	0,00	0,00	359.086,53	0,00	359.086,53
	0306	0,00	1.973.429,00	320.000,00	0,00	2.293.429,00
		0,00	4.022.361,19	0,00	0,00	4.022.361,19
Saúde Fund. Santa Casa	0660	0,00	230.325,48	0,00	0,00	230.325,48
	0669	0,00	3.082.130,53	0,00	0,00	3.082.130,53
HEMOPA	0660	0,00	709.905,18	0,00	0,00	709.905,18
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.018.668,10	0,00	0,00		1.018.668,10
0126 - Royaltie Petróleo	0,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	2.573.429,00	320.000,00	0,00		2.893.429,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	359.086,53	0,00		359.086,53
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	1.271.716,76	0,00	0,00		1.271.716,76

0661 - Recursos Próprios					
Diretamente Arrecadado pela	0,00	72.994,59	0,00	0,00	72.994,59
Administração Indireta					
0669 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	3.082.130,53	0,00	0,00	3.082.130,53
7306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL	0,00	8.324.938,98	679.086,53	0,00	9.004.025,51

Protocolo 525539

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeação da Comissão de Seleção para julgar o mérito das obras habilitadas no Edital do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019 - Edital nº 001/2019, de 19 de 19 de setembro de 2019.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972;

Considerando o Decreto Estadual de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 25.01.2019;

De acordo com o decreto nº 272, de 24 de agosto de 2019, Art. 5º, inciso II, e também de acordo com o Edital Nº 001/2019, de 19 de setembro de 2019, ponto 5.1.

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão de Seleção para julgar o mérito das obras habilitadas no Edital do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019.

§ 1º Compete a Comissão de Seleção, avaliar e julgar o mérito das obras habilitadas no Edital nº 001 do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019, de acordo com o ponto 6.5 do Edital.

§ 2º A Comissão de Seleção terá o prazo de 60 dias (sessenta), renovável por igual período se assim for necessário para conclusão dos trabalhos, desde a publicação do resultado inicial até o resultado final dos candidatos selecionados e premiados no Edital do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019 - Edital nº 001/2019, de 19 de 19 de setembro de 2019. no qual será publicado no Diário Oficial do Estado e no Sítio Eletrônico da Imprensa Oficial do Estado.

§ 3º A Comissão de Seleção será presidida por um funcionário da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, ligada a Editora Pública, sem direito a voto, tendo como função organizar e coordenar os trabalhos da comissão.

Art. 2º Nomeia e indica os respectivos nomes como membros da Comissão de Seleção:

NOME	Referencia	Função
Moisés Alves de Souza	Coordenador do Edital e membro da Editora Pública e funcionário da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA.	Presidente
Paulo Jorge Martins Nunes	Doutor, Escritor, professor titular - graduação em Letras e programa de mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura - da Universidade da Amazônia (Unama).	Membro
Edvaldo Pereira	Escritor, graduado em Arqueologia, jornalista e repórter fotográfico.	Membro
Fernando Jorge dos Santos Farias	Doutor, Professor Efetivo da Faculdade de Letras Dalcídio Jurandir da Universidade Federal do Pará (UFPA) - Campus Altamira.	Membro
José Maria Varela Pereira	Jornalista foi repórter no Jornal do Dia e colaborador do Jornal O Liberal.	Membro
Pedro Felipe da Costa Gama	Professor, Graduado em Letras pela UEPA e integrante do CUMA (Núcleo de pesquisa de Cultura e Memórias da Amazônia), e membro do GRIOT (Grupo de pesquisa de contadores de histórias).	Membro
Luis Heleno Montoril Del Castillo	Doutor, professor efetivo da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Pará. Graduado em Língua Francesa, Direito, com mestrado em Letras pela UFPA. Pós - Doc CAPES na Sorbonne Nouvelle.	Membro
Eliane Pereira Machado Soares	Professora da UNIFESSPA, graduada em Letras, Mestra em linguística.	Membro

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo 525535